

CONSIDERANDO o processo nº 2021/33480, de 12 de janeiro de 2021; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013; CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos; CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:
1. DESIGNAR a servidora VÂNIA MARIA SOUZA LADEIRA, Funcional nº. 3190/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Fiscal e o servidor ZOROBABEL RIBEIRO GUEDES, Id. Funcional nº. 57175808/3, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Termo de Execução Descentralizada nº 01/2021 - SEPLAD/DAF, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD e a JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA.
2. Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças/SEPLAD

Protocolo: 643442

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 286//2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/243940 e, ainda, o Laudo Médico nº 71933, **RESOLVE:**
FORMALIZAR a concessão de 53 (cinquenta e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidor IJANIL SARDINHA JUNIOR, Id. Funcional nº 57212616/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotado no Núcleo de Controle Interno/SEPLAD, no período de 05 de fevereiro a 29 de março de 2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 643475

PORTARIA Nº 288/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2021/215363 e, ainda, o Laudo Médico nº: 71806, **R E S O L V E:**
FORMALIZAR a concessão de 14 (quatorze) dias de Licença para Tratamento de Saúde à servidora RUTE SOCORRO SILVA ARANHA, Id. Funcional nº 5112362/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, lotada na Coordenadoria de Perícia Médica, no período de 08/02/2021 a 21/02/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 643315

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 287/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021
A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06/01/2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o art. 1º do Decreto nº 855 de 24 de junho de 2020, CONSIDERANDO o Processo nº2021/345161, **R E S O L V E:**
FORMALIZAR a designação do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, Id. Funcional nº. 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, para responder pela Coordenadoria de Normas Técni-

cas e Padronização, durante o impedimento da titular ISADORA BRANDÃO KOURY MAUÉS, Id. Funcional nº. 5947254/1, a contar de 31/03/2021 a 30/08/2021.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 643328

AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 – SEPLAD - PA Processo nº 2020/568965
A Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme abaixo:
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Paisagismo (jardim vertical) nas dependências do Restaurante, Refeitório e Área de Convivência da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração-SEPLAD, conforme Termo de Referência Anexo I deste Edital.
DATA DA ABERTURA: 26 de abril de 2021.
HORA DE ABERTURA: 10:00h (Horário de Brasília).
ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.gov.br/compras
UASG: 927843 - Secretaria de Estado de Planejamento e Administração – SEPLAD (Travessa do Chaco, 2350, CEP. 66.093 - 542, Marco, Belém-PA)
RECEBIMENTO DA PROPOSTA: Será a partir da disponibilização do Edital no COMPRASNET, do dia 09/04/2021, até o dia 26/04/2021.
A íntegra do EDITAL poderá ser obtida no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, no endereço www.gov.br/compras e no Portal Eletrônico de Compras do Governo do Estado do Pará - COMPRASPARÁ, no endereço www.compraspara.pa.gov.br.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 643452

FÉRIAS

PORTARIA Nº 284/2021-DAF/SEPLAD, DE 07 DE ABRIL DE 2021.
A Diretoria de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/355574, **RESOLVE:**
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora MARCIA CRISTINA SANTANA COSTA, Id. Funcional 5208688/2, ocupante do cargo de Diretor, lotada na Diretoria do Sistema de Gestão de Pessoas – DSP/SEPLAD, no período de 08 de abril de 2021 a 07 de maio de 2021, referente ao período aquisitivo de 24 de outubro de 2018 a 23 de outubro de 2019, referente ao vínculo efetivo da servidora.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 07 DE ABRIL DE 2021.
SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 643591

RETIFICAÇÃO Nº 10 /2021
Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1437 de 07/04/2021, Publicado no D.O.E nº 34.545, de 08/04/2021.
ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão....
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078878 - FES	0349	339030	3.004.244,23

LEIA-SE:
Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão....
R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030215078288 - FES	0349	339030	3.004.244,23

PORTARIA Nº 83, DE 8 DE ABRIL DE 2021 - DPO
A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1278, de 19 de janeiro de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1443, de 08/04/2021 e 1447, de 08/04/2021. **RESOLVE:**
I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do primeiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento e Administração